



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 454/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 231/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes à inclusão da disciplina Educação Financeira nas escolas municipais, a Subsecretaria de Gestão Pedagógica, Planejamento e Legislação Educacional da Secretaria de Educação (Seduc) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que os segmentos educacionais na Rede Municipal de Ensino são oferecidos em 200 (duzentos) dias letivos, com exceção da Educação de Jovens e Adultos, que é um curso semestral realizado em 100 (cem) dias letivos. A Lei Federal nº 9.394/96, em seu art. 26, parágrafo 1º, determina que os currículos escolares devem ser compostos, obrigatoriamente, do "...estudo da língua portuguesa, matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil." Assim sendo, todos esses componentes curriculares que integram a Base Nacional Comum Curricular são distribuídos nos anos de escolaridade, de acordo com os currículos e propostas pedagógicas, e com cargas horárias definidas na matriz curricular.

Na Rede Municipal de Ensino, os componentes acima citados são distribuídos entre os 200 (duzentos) dias letivos, de modo que a inserção de novos componentes curriculares comprometeria a carga horária estabelecida para aqueles que são obrigatórios, conforme a legislação federal.

A Seduc esclareceu ainda entender que a Educação Financeira está implicitamente ligada ao componente curricular de Matemática, podendo, portanto, ser ministrada por esses professores de forma interdisciplinar. Frente ao exposto, concluiu que não há possibilidade, neste momento, de alteração na matriz curricular das escolas municipais. Entretanto, ressaltou que o tema já é abordado nas escolas em suas mais variadas atividades.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito